



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 50/2018**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **017849/2017-90 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CCJE;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 5 de dezembro de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Aprovar o Projeto de Criação do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, em Ciências Contábeis, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) desta Universidade.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2018.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE